



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020

Referência: Contrato nº. 005/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, como **CONTRATANTE**, e a empresa **WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462**, como **CONTRATADA**, referente à execução dos **serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo**, que tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Execução**.

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, rua Chico Otaviano, s/n, centro, São Miguel/RN, pela sua Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF nº. 082.608.804-07, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462**, inscrita no CNPJ: 27.795.721/0001-91, com sede na rua Milton França, nº. 218, térreo, Centro, São Miguel/RN, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Walkei Paulo Pessoa Freitas, inscrito no CPF nº. 013.928.904-62, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 005/2018, conforme despacho autorizativo da Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 02 de março de 2020, do processo administrativo nº 007/2018, doravante designado **PROCESSO**, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2018 a prorrogação do prazo originalmente estabelecido ao Contrato nº. 005/2018, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até **07 de março de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 005/2018, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1000.1001.1.31.1.2.1.2092.39.99.100.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da **CONTRATADA**.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - EDIÇÃO Nº: 0866



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

São Miguel-RN, em 06 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462

Walkei Paulo Pessoa Freitas
Responsável

TESTEMUNHAS:

NOME:
MATRÍCULA:

NOME:
MATRÍCULA:

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador: 24168170